



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2 016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

**JOSÉ MENDONÇA**, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal de educação para combate a dengue, compreendendo a visita dos agentes municipais as residências para as devidas informações e fiscalização.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O programa em questão tem por objetivo educar a população guairense, ensinando nossos munícipes a combater este mal que assola o país de forma geral. Inicialmente a Prefeitura capacitaria seus agentes para que os mesmos possam instruir a população e fiscalizar as residências. Em caso de negativa da entrada do agente nas casas, seria imposta multa ao munícipe, mediante autorização legislativa.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 13 de janeiro de 2016

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
Vereador